Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 215/77

INDICAÇÃO Nº 128 /77

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de se conseguir uma formula, no sentido da transformação em balneário ou Vila Turistica, as margens do rio Paranpanema, local onde se encontram edificados inúmeros "ranchos" de propriedade particulares, no trecho compreendido entre o Porto Leppoldino (balsa) até a propriedade que consta pertencer ao senhor Gabriel Jubran. Tais providências, uma vez concretizadas viria dar um melhor aspecto naquele local e muitos outros melhoramentos poderiam advir.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de setembro de 1977.-

LUIZ HENRIQUE TERÇARIOL
Vereador.-